



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 11

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 27/2014 que “Cria o programa de alienação de imóveis, construção de casa, reformas e ampliação, e dá outras providências”.

A alínea “e)” constante do artigo 2º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

e) que comprovem residência no município de Guanhães há no mínimo três anos.

*Tere Limpimbo Piss Mwibz
Demetrio de muanha Leiva.
Kitt
Antonio Sérgio F. de Oliveira
Elzângela Padilha Setti Nunes de Lima*

Sala das sessões, aos 19 de maio de 2014.

APROVADO

22/05/14
Marcelo